



LICKS Associados

## INFORMATIVO LICKS ASSOCIADOS FEVEREIRO/2022



Em 02/12/21 foi publicada relação de credores referente ao art. 7, §2 da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação se encerrou em 12/12/2021.

Passado o prazo, a Administração Judicial juntou os cálculos para rateio dos valores existentes nas contas judiciais entre os credores trabalhistas, que já foi deferido pelo Juízo, pendente ainda, no entanto, a definição de como o rateio se operacionalizará.

De acordo com os cálculos, com o valor disponível será possível quitar a classe extraconcursal e a classe I que consta na relação de credores publicada.